

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS GOVERNADOR
VALADARES DEPARTAMENTO DE DIREITO**

ÁTILA DIAS ALVES

O pensamento autoritário nacionalista no Brasil: uma breve análise do
pensamento de Oliveira Vianna e Azevedo Amaral

Governador Valadares

2021

Átila Dias Alves

O pensamento autoritário nacionalista no Brasil: uma breve análise do pensamento de Oliveira Vianna e Azevedo Amaral

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, como requisito parcial à obtenção do grau de bacharel em Direito.

Orientador: Professor Doutor André Drumond Mello Silva

Governador Valadares

2021

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da
Biblioteca Universitária da UFJF,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Alves, Átila Dias.

O pensamento autoritário nacionalista no Brasil: uma breve análise do pensamento de Oliveira Vianna e Azevedo Amaral / Átila Dias Alves. -- 2021. 30 p.

Orientador: André Drumond Mello Silva

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Avançado de Governador Valadares, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA, 2021.

1. Autoritarismo. 2. República. 3. Construção nacional. 4. Brasil. 5. Origens. I. Silva, André Drumond Mello, orient. II. Título.

Átila Dias Alves

O pensamento autoritário nacionalista no Brasil: uma breve análise do pensamento de Oliveira Vianna e Azevedo Amaral

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, como requisito parcial à obtenção do grau de bacharel em Direito.

Aprovado em 14 de setembro de 2021

BANCA EXAMINADORA

Professor Dr. André Drumond Mello Silva - Orientador
Universidade Federal de Juiz de Fora

Professor Dr. Pablo Georges Cicero Fraga Leurquin
Universidade Federal de Juiz de Fora

Professora Dra. Paula Campos Pimenta Velloso
Universidade Federal de Juiz de Fora

AGRADECIMENTOS

A Deus, por tudo.

A minha família pelo apoio, em especial ao meu irmão por me inspirar e ser um exemplo de vida acadêmica a seguir.

Aos professores pelo exímio trabalho feito.

A todos, meu muito obrigado.

RESUMO

Com o presente artigo busca-se compreender as origens e as características do pensamento autoritário brasileiro durante as primeiras décadas da forma republicana de governo no Brasil. Para realizar este estudo serão revisitadas obras que tiveram o autoritarismo como objeto de estudo tanto na história como nas ciências sociais, assim como dicionários de conceitos políticos com o intuito de abordar o tema de forma mais abrangente e adequada.

O estudo das origens do autoritarismo e de suas características no Brasil se justifica para compreender o contexto e os sentidos que o fenômeno autoritário apresentou no Brasil no passado, suas diferenças e semelhanças com o fenômeno atualmente no Brasil e no mundo, ainda mais quando o tema das experiências autoritárias contemporâneas e do passado são objeto incessante de debate na academia, no meio político e nos meios de comunicação de massa.

Para tanto serão resgatadas as principais linhas do pensamento autoritário nacionalista a partir de dois dos maiores expoentes no Brasil na primeira metade do século XX: Oliveira Vianna e Azevedo Amaral.

Palavras-chave: Autoritarismo; República; Brasil; Origens.

ABSTRACT

This article seeks to understand the origins and characteristics of Brazilian authoritarian thought during the first decades of the republican form of government in Brazil.

To carry out this study, works that had authoritarianism as an object of study both in history and in the social sciences will be revisited, as well as dictionaries of political concepts to address the topic in a more comprehensive and adequate way.

The study of the origins of authoritarianism and its characteristics in Brazil is justified to understand the context and meanings that the authoritarian phenomenon presented in Brazil in the past, its differences, and similarities with the phenomenon currently in Brazil and in the world, especially when the theme contemporary and past authoritarian experiences are an incessant object of debate in the academy, in the political milieu and in the mass media.

For that, the main lines of authoritarian nationalist thought will be rescued from two of the greatest exponents in Brazil in the first half of the 20th century: Oliveira Vianna and Azevedo Amaral.

Keywords: Authoritarianism; Republic; Brazil; Origins.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 BREVE ANÁLISE DO SENTIDO DO TERMO AUTORITARISMO E DAS IDEOLOGIAS AUTORITÁRIAS.....	9
3 AS ORIGENS DO PENSAMENTO AUTORITÁRIO BRASILEIRO SEGUNDO BÓRIS FAUSTO.....	13
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	30

1 INTRODUÇÃO

Em diversas análises sobre o comportamento de autoridades, representantes e instituições a designação de ser autoritário é um ponto de partida inafastável.

A compreensão do fenômeno autoritário no contexto brasileiro é de grande importância não só para a compreensão do comportamento político atual, mas sobre o seu peso no passado e na construção do Brasil.

Após um breve estudo do fenômeno autoritário e a partir de uma experiência histórica concreta, o Brasil do período entre guerras, o presente trabalho vai refletir sobre as leituras do pensamento autoritário e suas repercussões nas instituições políticas e jurídicas brasileiras.

Para compreender a ocorrência do pensamento autoritário no Brasil e seus impactos nas instituições brasileiras, foram escolhidos dois autores: Oliveira Vianna e Azevedo Amaral que são dois expoentes do chamado autoritarismo nacionalista e esta escolha se justifica porque as ideias destes dois autores contribuíram para a formação da experiência política dos anos trinta, para sua justificação e compuseram as projeções para a construção nacional a partir do Estado Novo.

2 BREVE ANÁLISE DO SENTIDO DO TERMO AUTORITARISMO E DAS IDEOLOGIAS AUTORITÁRIAS.

O termo autoritarismo é cada vez mais utilizado atualmente para refletir sobre o comportamento político de diversos governos e instituições.

Um primeiro passo para compreender o que é o autoritarismo é recuperar uma das mais influentes interpretações do campo das Ciências Sociais para depois refletir sobre seus expoentes e sua repercussão em um período específico.

No Dicionário de Política de Bobbio; Matteucci; Pasquino, Mário Stoppino, responsável pelo verbete de autoritarismo no referido dicionário compreende que o conceito de autoritarismo remete a três contextos: a estrutura dos sistemas políticos, as disposições psicológicas a respeito do poder e as ideologias políticas (STOPPINO IN BOBBIO, 1998, p. 94).

Sobre o primeiro contexto, Stoppino define que segundo a classificação dos sistemas políticos, os regimes autoritários são aqueles que apresentam uma diminuição mais ou menos radical de tomadas de decisão consensuais em razão da ênfase dada à autoridade governamental. Desta forma o poder político é concentrado nas mãos de uma pessoa ou de um só órgão e as instituições representativas são desconsideradas ocupando uma posição secundária (STOPPINO IN BOBBIO, 1998, p. 94).

Arrematando a análise, Stoppino considera que “nesse contexto, a oposição e a autonomia dos subsistemas políticos são reduzidas à expressão mínima e as instituições destinadas a representar a autoridade de baixo para cima ou são aniquiladas ou substancialmente esvaziadas” (STOPPINO IN BOBBIO, 1998, p. 94).

No segundo contexto apontado por Stoppino, em seu sentido psicológico, o autor faz referência à personalidade autoritária que apesar de apresentar diversas características, estas derivam de um acoplamento entre duas atitudes: a disposição à obediência incluindo a adulação, o obséquio para com todos que possuem o poder e de outra parte a “disposição em tratar com arrogância e desprezo os inferiores hierárquicos e em geral todos aqueles que não têm poder e autoridade” (STOPPINO IN BOBBIO, 1998, p. 94).

O conceito de personalidade autoritária foi originariamente cunhado para descrever:

(...) “uma síndrome psicológica dos indivíduos ‘potencialmente fascistas’, investigações posteriores estenderam o conceito ao próprio Autoritarismo de esquerda e indagaram os comportamentos autoritários das classes baixas da mesma forma com que analisaram os comportamentos das classes médias ou altas (STOPPINO IN BOBBIO, 1998, p. 95)”.

No terceiro contexto referindo-se às ideologias autoritárias, Stoppino (1998) classifica as ideologias autoritárias como aquelas que:

1. Negam a igualdade entre os homens;
2. Destacam o princípio hierárquico;
3. Exaltam como virtudes alguns dos componentes da personalidade autoritária;
4. Propugnam formas de regimes autoritários;

Neste contexto, o uso do termo autoritarismo é direcionado para as ideologias que acentuam a importância da autoridade e a necessidade da manutenção de uma estrutura hierárquica da sociedade para cumprir uma função conservadora que

orienta as relações sociais. Em razão destas características, segundo Stoppino (1998, p. 95) *“as ideologias autoritárias são ideologias da ordem e distinguem-se daquelas que tendem à transformação mais ou menos integral da sociedade, devendo entre elas ser incluídas as ideologias totalitárias”*.

Não é possível compreender o conceito de autoritarismo sem fazer uma referência ao conceito de autoridade, mas para não estender muito esta breve introdução ao conceito de autoritarismo, Stoppino resume a relação com o conceito de autoridade da seguinte forma:

A centralidade do princípio de AUTORIDADE (V.) é um caráter comum do Autoritarismo em qualquer dos três níveis indicados. Como consequência, também a relação entre comando apodítico e obediência incondicional caracterizam o Autoritarismo. A autoridade, no caso, é entendida em sentido particular reduzido, na medida em que é condicionada por uma estrutura política profundamente hierárquica, por sua vez escorada numa visão de desigualdade entre os homens e exclui ou reduz ao mínimo a participação do povo no poder e comporta normalmente um notável emprego de meios coercitivos. É claro, por conseguinte, que do ponto de vista dos valores democráticos, o Autoritarismo é uma manifestação degenerativa da autoridade. Ela é uma imposição da obediência e prescinde em grande parte do consenso dos súditos, oprimindo sua liberdade (STOPPINO IN BOBBIO, 1998, p. 94).

Segundo os autores autoritários a igualitarismo democrático não geraria as condições de produzir a autoridade idealizada por eles.

Para Stoppino (1998, p.95), o Autoritarismo é um conceito que como ditadura e totalitarismo são empregados em contraposição ao conceito de democracia. É um fenômeno caracterizado por um baixo grau de participação e de penetração da sociedade, entretanto, Stoppino ressalta que existem tanto regimes autoritários de ordem como regimes autoritários voltados para uma transformação, mesmo que limitada da sociedade, o que nos interessa para a compreensão do pensamento autoritário brasileiro dos anos trinta em que esta transformação vinda de cima, tutelada pelo Estado apresentou suas limitações.

Sobre o pensamento autoritário europeu, Stoppino considera que “o pensamento autoritário não se limita a defender uma organização hierárquica da sociedade política, mas faz desta organização o princípio político exclusivo para alcançar a ordem, que considera como bem supremo” (STOPPINO IN BOBBIO, 1998, P. 95).

A defesa de uma ordem hierárquica se faz diante de um pressuposto do qual os autores autoritários partem que é que “sem um ordenamento rigidamente hierárquico, a sociedade vai fatalmente ao encontro do caos e da desagregação” (STOPPINO IN BOBBIO, 1998, P.95).

Na modernidade o pensamento autoritário além de anti-igualitário apresenta também uma feição antirracionalista em parte dos seus autores clássicos. Segundo Stoppino:

(...) o ordenamento desejado pela sociedade não é uma organização hierárquica de funções criadas pela razão humana, mas uma organização de hierarquias naturais, sancionadas pela vontade de Deus e consolidadas pelo tempo e pela tradição ou impostas inequivocamente pela sua própria força e energia interna. De costume, a ordem hierárquica a preservar é a do passado; ela se fundamenta na desigualdade natural entre os homens. (...) o que caracteriza a ideologia autoritária, além da visão da desigualdade entre os homens, é que a ordem ocupa todo o espectro dos valores políticos, e o ordenamento hierárquico que daí resulta esgota toda a técnica da organização política (STOPPINO IN BOBBIO, 1998, P.96).

Stoppino ressalta que num primeiro momento, o pensamento autoritário moderno no contexto europeu surge como uma reação contra a ideologia liberal e democrática, como exemplos desta ocorrência podem ser apontadas as doutrinas contrarrevolucionárias de Joseph de Maistre, Donoso Cortês e de Bonald como sua primeira formulação e que influenciaram o pensamento do constitucionalista Carl Schmitt no séc. XX.

Num segundo momento, Stoppino (1998, p. 96) entende que com o avanço da sociedade industrial e urbana, o autoritarismo compactuou com o liberalismo e apresentou um certo nacionalismo, procurando se constituir como uma resposta frente as experiências socialistas.

Com esta breve exposição dos sentidos de autoritarismo pode-se avançar na compreensão do fenômeno no Brasil a partir de um contexto histórico do período entre guerras no séc. XX.

3 AS ORIGENS DO PENSAMENTO AUTORITÁRIO BRASILEIRO SEGUNDO BÓRIS FAUSTO

Uma primeira questão que Fausto (2001) apresenta em sua obra, é a distinção que se faz necessária entre o conceito de autoritarismo e de outros conceitos políticos, em especial, o conceito de totalitarismo.

Para Fausto (2001) o conceito de totalitarismo nasceu da necessidade de se identificar uma nova forma política que surge no séc. XX, mas que não guarda relação com as experiências políticas do passado, como as experiências que caracterizam os conceitos de despotismo ou de tirania nos períodos moderno e pré-moderno.

Totalitarismo corresponderia justamente à instituição de um regime no séc. XX que nas palavras de Fausto (2001):

“(...) visam a sujeitar a sociedade nos moldes de um Partido-Estado, cujo chefe é fundamental, seja no sentido da referida Constituição do Partido-Estado, seja no estabelecimento de laços emotivos com as massas, a partir de uma figura carismática. Daí a afirmação de que os regimes totalitários têm características revolucionárias, ao contrário do tradicionalismo, ou das várias formas despóticas”.

Para Fausto (2001), o regime autoritário do séc. XX, seria caracterizado, diferentemente da experiência do totalitarismo, “(...) por um menor investimento em todas as esferas da vida social; pela inexistência de uma simbiose entre Partido e Estado, sendo o primeiro, quando existente, dependente do último; pelas restrições às mobilizações das massas”.

Fausto afirma ainda que num regime autoritário é possível observar uma relativa independência da sociedade em relação ao Estado, diferente do que ocorre com a experiência do totalitarismo. Outra característica apontada pelo autor seria que no autoritarismo, se observaria uma certa autonomia de algumas instituições como as de natureza privada, bem como as instituições religiosas, tornando possível uma autonomia de uma certa esfera privada de pensamento e de crença, mas a que deve ser interpretada como tolerada pelo Estado Autoritário.

Assim, nas palavras de Boris Fausto (2001):

“O autoritarismo tende a ser mais conservador, ligado às tradições do passado, enquanto os regimes totalitários buscaram neste mesmo passado, seus elementos míticos e heroicos, como é o caso das lendas germânicas sobre os heróis guerreiros, ou dos tempos gloriosos do Império e da *pax romana*.”

Por mais que a diferenciação entre autoritarismo e totalitarismo tenha sido objeto de diversas controvérsias no séc. XX, Fausto ressalta que no caso brasileiro, a distinção entre totalitarismo e autoritarismo “foi afirmada claramente, tanto no terreno das ideias, quanto no da ação”(FAUSTO, 2001). Segundo Fausto, Azevedo Amaral, em uma obra célebre divulgada durante o período do Estado Novo e que tinha por objetivo ressaltar as virtudes da experiência varguista, intitulada *O Estado Autoritário e a realidade nacional* buscou de imediato diferenciar o regime totalitário do regime autoritário, pontuando suas diferenças justamente nas relações existentes entre o cidadão e o Estado.

Para Amaral a atuação do Estado autoritário não abarcaria a atuação do conjunto da vida coletiva da nação, já no totalitarismo esta característica unida a “natureza compressiva, absorvente, aniquiladora da personalidade humana, que imprime às instituições fascistas um aspecto repelente” tornaria a experiência totalitária diferente da autoritária e incompatível com todo os indivíduos que preza a dignidade humana.

Ainda em Amaral, segundo Fausto(2001) o Estado autoritário, baseia-se justamente na demarcação entre aquilo que a coletividade social tem o direito de impor ao indivíduo pela pressão da maquinaria estatal, e o que forma a esfera intangível de prerrogativas inalienáveis de cada ser humano.

Portanto haveria segundo Amaral um limite à intervenção social por parte do Estado autoritário, pois a liberdade e a dignidade do indivíduo não poderiam ser aniquiladas como ocorria nas experiências totalitárias.

Outro autor importante que abordou o pensamento autoritário e conservador brasileiro, Oliveira Vianna, escrevendo no mesmo período, procurou diferenciar as experiências autoritárias e totalitárias na obra *O idealismo da Constituição* em que segundo Fausto, Oliveira se declararia contrário a criação de um partido único no Brasil, dadas as características do povo brasileiro:

Não há em nosso povo, na sua psicologia coletiva, condições para a constituição de uma mística viva e orgânica, uma mística que se apodere da alma nacional e a mova em um sentido nitidamente determinado, para um objeto preciso — como o nacionalismo imperialista dos italianos de Mussolini ou o nacionalismo racista dos alemães de Hitler. Uma pequena coorte ou falange de homens de elite poderá, aqui, tomar-se de uma mística e agir no sentido dela; não um partido, mesmo que ele represente uma minoria da Nação e seja o único partido militante (VIANA apud FAUSTO, 2001).

Fausto (2001) ainda ressalta que para Vianna, era necessário que a forma constitucional a ser adotada no Brasil, segundo as características psicossociais do seu povo, previasse um presidente que não tivesse que dividir com ninguém sua autoridade, um presidente soberano que atuaria em nome da nação só subordinado a e dependente dela.

Para Boris Fausto (2001) essa diferenciação entre autoritarismo e totalitarismo seria decorrente de uma imposição dos acontecimentos políticos e não decorreria de um amadurecimento das ideologias presentes no Brasil, isso porque com o Estado Novo, em 1937, era necessário diferenciar/esclarecer que a experiência da ditadura Estadonovista era algo diferente do movimento fascista, encarnado pela aliança integralista brasileira (AIB que se num primeiro momento será apoiadora do Estado Novo, em um momento posterior precisou ser aliada do poder).

Segundo Fausto (2001) é importante pontuar que a posição de Getúlio Vargas e dos ideólogos do regime de se diferenciarem das experiências nazifascistas decorria também de uma estratégia do Estado brasileiro diante do contexto das tensas relações internacionais daquela época. O Estado novo, segundo Fausto (2001), equilibrou-se entre dois campos, até que em agosto de 1942 o Brasil tomou a decisão de entrar ao lado dos Estados Unidos na segunda guerra mundial, decisão que aproximaria os dois países e impulsionaria o programa de desenvolvimento nacional de Vargas graças ao apoio estadunidense.

O contexto social e político do surgimento do pensamento autoritário são os anos 1920 e deve ser compreendido como uma reação à experiência da Primeira República Brasileira relacionada com as práticas oligárquicas da época, as fraudes eleitorais, o aspecto excludente do Estado liberal brasileiro controlado pelos Estados que detinham mais poder econômico e que enfraqueciam o poder da União (FAUSTO, 2001).

Fausto assevera que contra esta experiência política da Primeira República surgiram no Brasil, vários movimentos de contestação do regime, que ele divide em três grandes aspectos: um movimento inspirado na experiência soviética que era a esquerda, um movimento liberal-democrático que buscava a reforma das instituições representativas e a corrente da direita que possui suas subdivisões e que interessa, segundo Fausto (2001) ao estudo das origens do pensamento autoritário no Brasil.

Estas linhagens do pensamento autoritário possuem características comuns: defendem uma ordem autoritária, manifesta uma contraposição a toda manifestação do individualismo em todos os campos da vida social e política, ressalta o papel e a importância das tradições e o Estado é considerado como central para a organização da sociedade (FAUSTO, 2001).

Na sequência da sua análise Fausto(2001) afirma ser possível recortar uma ideologia nacionalista autoritária que seria distinta das demais correntes de direita da época, que seriam o fascismo e o tradicionalismo católico. Neste ponto é importante assinalar que o autor reconhece que “os contatos e recíprocas influências entre os ideólogos direitistas são visíveis”(FAUSTO, 2001).

Para Fausto o integralismo foi a expressão fascista no Brasil pois constituiu-se como um movimento de massas e um partido político a AIB, com sua hierarquia, seus símbolos visando a tomada do poder político. Sua organização em milícias, divididas por seus objetivos têm “nítida semelhança com as milícias fascistas de Mussolini. Esta caracterização possibilita que Fausto diferencie a corrente integralista dos ideólogos autoritários. Estes manifestaram sua contraposição e crítica não só aos governos dos partidos (partidocracia), mas também aos regimes de partido único (FAUSTO, 2001). Outra característica que distingue autores como Amaral e Vianna dos integralistas seria que eles jamais defenderam a mobilização das massas para alcançar seus objetivos políticos.

Já as diferenças entre os autoritários nacionalistas e a corrente da direita católica estariam numa divergência entre os pressupostos de análise da sociedade, da política, enfim de uma visão de mundo.

Autores desta corrente católica, como Jackson de Figueiredo e Alceu de Amoroso Lima, sustentaram segundo Fausto (2001) uma concepção transcendental da história, bem como “diagnosticou” a partir desta visão, o que para eles seriam os “males do presente”.

A análise puramente moralizante do mundo não foi uma característica presente em primeiro plano nos autores autoritários nacionalistas que Fausto pretende investigar em sua obra. Além disto, nas palavras de Fausto (2001):

Os nacionalistas autoritários não se afirmaram como espiritualistas, nem se preocuparam essencialmente com os temas que eram e ainda são fundamentais para o pensamento católico: a estabilidade da família, a repulsa ao divórcio, ao aborto e ao planejamento familiar, o reconhecimento de

efeitos civis do casamento religioso, a luta pela adoção do ensino religioso nas escolas públicas. Ressalve-se apenas que Francisco Campos, uma das figuras principais dentre os autoritários, foi quem promoveu o último tópico, por razões pragmáticas, quando ministro da Educação.

Segundo Fausto (2001) o pensamento autoritário nacionalista no Brasil buscou se constituir como uma corrente cientificista, marcada por um grande ecletismo e sincretismo. Autores como Vianna e Amaral pensavam o Brasil com base nas ciências humanas e a partir da percepção da inexistência de uma nação, mas de um povo brasileiro buscam cada um à sua maneira traçar em suas obras os passos para a construção nacional.

A amostra do ecletismo e do sincretismo é numa primeira vez sintetizada da seguinte forma por Fausto (2001):

Assim se combinavam o spencerismo, que deu fundamento ao darwinismo social, transplantando para o plano social o princípio de sobrevivência dos mais aptos, aplicado por Darwin ao meio natural; a teoria sociológica de Le Play, destacando a importância social da família e sua dependência material do solo e do clima; o racismo de Lapouge, Gobineau e outros; o positivismo comtiano; as teorias sobre o caráter irracional das massas e o papel das elites, desde Le Bon e Taine a Mosca e Pareto; a psicologia de Ribot e uma pitada de psicanálise, pelo que se pode inferir das citações de Oliveira Viana.

Apesar da influência de autores como Taine, o pensamento autoritário nacionalista não realizava uma leitura determinista da história, em que pesasse a observância irrestrita de suas leis. Para Fausto (2001) o que se percebe da leitura das obras dos ideólogos do pensamento autoritário brasileiro é que a vontade e as ações humanas têm papel central no processo histórico, daí a importância que conferiram aos líderes políticos, que atuaram como guias e intérpretes da vontade do povo brasileiro.

Se os líderes políticos atuam como guias da vontade popular, os intelectuais deste período buscaram explicar o Brasil, nas palavras de Fausto (2001) “descobrir novos caminhos, em busca da realização de diferentes ideais, tornava-se necessário interpretar o passado”. Daí surgem numerosas obras do período de autores como Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Júnior, mas também de autoritários como os já citados Oliveira Amaral e Azevedo Amaral.

Vianna e Amaral abandonam a história política tradicional e buscam escrever uma história brasileira estrutural que contemplasse análises geográficas,

antropológicas, psicológicas bem como nas palavras de Fausto (2001) uma pseudociência decifradora das raças que será abordada mais adiante.

As análises de Vianna e Amaral tem alguns pontos em comum ou de convergência: uma visão pessimista da formação brasileira, uma crítica generalizada ao liberalismo e propõe cada um à sua maneira um projeto de construção nacional.

Fausto (2001) assevera que embora não abraçassem um determinismo, tanto Amaral como Vianna atribuíram ao passado brasileiro: colônia, império e a primeira experiência republicana liberal um peso muito grande. Segundo Fausto (2001):

A visão que Oliveira Viana tinha do processo histórico era coerente com suas opções políticas e com sua leitura do passado brasileiro. Assim, valorizava as mudanças evolutivas, as instituições que promoviam o equilíbrio na cúpula dos regimes e censurava o radicalismo na ação política, pois “em *política* — em que tudo é adaptação, oportunismo, relativismo — *radicalismo significa apenas inferioridade de observação, inferioridade de ideias e, às vezes mesmo, inferioridade de espírito*” (grifo do autor).

Azevedo Amaral assumiu pressupostos bem diversos, como demonstra um de seus livros mais sugestivos, *A crise do Brasil atual* (1934). Nele, contrapõe as interpretações evolucionistas e revolucionárias do processo histórico, optando pelo papel progressista das revoluções na evolução dos povos.

Fausto ressalta que ao interpretar os movimentos revolucionários, Amaral tem como principal referência Sorel e não Marx. Segundo Amaral seria Sorel e não Marx que teria pela primeira vez compreendido e descrito a sistematização lógica da ideologia revolucionária (FAUSTO, 2001):

As três ideias fundamentais de Sorel — caráter descontínuo do progresso social, função da vontade na determinação das diretrizes do progresso e o papel da ilusão mítica como propulsora das atividades revolucionárias — formariam a trilogia ideológica do revolucionismo contemporâneo.

Amaral entende que não poderiam ser chamadas de revoluções, as insurreições das massas, as insurreições militares que não contemplam as classes trabalhadoras civis, mas sim aquela que fosse promovida e liderada segundo Fausto por “uma minoria superior, que desperta a força elementar das massas, em sua inerte sonolência”.

Sobre o período revolucionário dos anos trinta, Amaral compreendeu que a revolução de 1930 teria sido uma chance desperdiçada pois teria apenas modificado a elite governante, diferente do Estado Novo em 1937 que seria a expressão mais alta da vertente revolucionária de 1930 (FAUSTO, 2001).

Retomando as análises sobre a formação brasileira, Vianna argumenta que o Brasil colônia era caracterizado pela fraqueza de suas instituições no plano social e político, pela carência dos meios de comunicação em uma colônia que possuía uma extensão continental. Isto estaria na raiz da ausência de solidariedade social, no isolamento das populações e na prevalência da vida privada cujo núcleo era o clã rural. Um ponto positivo segundo Vianna estaria na aristocracia rural, o clã familiar que foi descrito como uma forma básica de solidariedade “cujas virtudes, centradas na família tradicional, deveriam ser ressaltadas”, mesmo tendo dado origem a uma estrutura oligárquica pouco iluminada para o autor.

Segundo Fausto (2001) Vianna ainda destacou o mérito do Império em ter mantido a unidade do território, graças à habilidade de Pedro II que teria sabido manejar o Poder Moderador, previsto na Constituição Imperial de 1824.

O grande problema da Primeira República para Vianna estava na adoção constitucional da ideologia liberal que seria exótica segundo Vianna e inadequada para a realidade brasileira. Assim segundo Fausto (2001):

A República viria arrasar a obra ainda inconclusa da construção nacional, ao trocar o realismo político, que tinha em conta a natureza de nossa formação, pelo exotismo do modelo liberal. O federalismo representaria um retrocesso na marcha da integração do país, introduzindo a guerra entre os estados e um retorno generalizado, em direção ao predomínio dos clãs rurais, em detrimento do poder estatal. Os princípios da soberania popular, da representação parlamentar, do voto universal e o abolicionismo eram vistos como imposições do racionalismo dos liberais, sem sintonia com a realidade nacional.

Sobre a formação do Brasil, Amaral partiu de pressupostos diferentes de Vianna que o levou a uma visão e a conclusões diferentes dele. Amaral valoriza o elemento econômico na sua leitura da formação brasileira e aliado a uma compreensão étnica e biológica, sustentou que as sociedades humanas eram caracterizadas pela apresentação diferenciada dos instintos militar, econômico ou político. O Brasil na leitura de Azevedo Amaral seria caracterizado pela prevalência do elemento econômico, mas a colonização portuguesa, vista de forma negativa por ele, seria responsável pelo baixo progresso econômico do Brasil colônia (FAUSTO, 2001).

Outra divergência para Vianna está no aspecto duramente negativo do Império brasileiro que é descrito por Azevedo Amaral como responsável pela

consolidação de uma economia agrária, pelo surgimento de instituições artificiais inspiradas no liberalismo e inadequadas à realidade brasileira e pelo domínio político dos grandes proprietários rurais.¹

Sobre a Primeira República destoando da maioria dos autores Amaral descreve o período de forma menos negativa, argumentando que a Primeira República teria sido um período de grande melhoria da economia, de sua evolução a partir do governo de Campos Sales com o cumprimento do funding-loan que para ele teria aberto o crédito externo ao Brasil e facilitado a importação de recursos estrangeiros para custear o desenvolvimento do país (FAUSTO, 2001).

Outro ponto positivo da Primeira República para Amaral estaria na ocorrência de uma centralização dos poderes nas mãos do Presidente da República que seria decorrente da ruína e da desmoralização do congresso nacional.

Ainda sobre a Primeira República compreendeu o poder oligárquico como um mal menor e útil contra o que ele denominou de mal maior que era o artificialismo da democracia liberal (FAUSTO, 2001).

Fausto ainda assevera que sobre os autores ainda seriam possíveis destacar as seguintes divergências:

Em uma apreciação geral da leitura do passado, respetivamente, na obra de Oliveira Viana e Azevedo Amaral, constatamos outras diferenças entre ambos. O primeiro era, em princípio, um conservador modernizante, desejoso de manter tradições e características do homem brasileiro, no âmbito de um Estado de novo tipo cuja missão seria a de fundar uma verdadeira nação. Nesse sentido, ecoa nos textos de Oliveira Viana uma espécie de saudosismo rural, que lembra Alberto Torres. Só que Viana, escrevendo anos depois de seu conterrâneo, já não podia pensar em retroceder no tempo. Reconheceu, gradativamente, a realidade de um Brasil urbano que implicava a existência de uma classe trabalhadora. Para esta voltou muito de sua atenção, tratando de evitar que se tornasse fator de desordem, buscando as vias de sua integração no organismo social. A dedicação de Oliveira Viana ao objetivo de elaborar uma legislação trabalhista, como consultor jurídico do Ministério do Trabalho, é uma prova eloquente disto.

O pensamento autoritário brasileiro refletindo sobre a identidade brasileira e seu processo de desenvolvimento abordaram a questão racial como os demais pensadores autoritários da época no hemisfério norte fizeram em seus contextos. Neste ponto mais divergências entre as leituras de Amaral e Vianna.

¹ Segundo Fausto (2001), a única exceção à visão negativa da experiência imperial está justamente nas iniciativas do Barão de Mauá.

Abordar a questão separação, defendendo a separação das raças num país majoritariamente formado por pessoas pretas e pardas seria muito difícil. Neste sentido, Fausto (2001) aponta que embora os autores brasileiros da corrente autoritária nacionalista fossem influenciados pelas ideias de Gobineau, Ratzel, Agassiz e outros, o contexto da formação do povo brasileiro os impediam de defender a separação das raças e superioridade da raça branca. A saída encontrada por muitos dos autores nacionais foi defender a desejabilidade do branqueamento, baseada na “suposta superioridade da raça branca” (FAUSTO, 2001).

Oliveira Vianna ao abordar a questão racial na sua explicação sobre o Brasil foi nas palavras de Fausto (2001) ‘um defensor da necessidade de “arianizar” o país, pela via do branqueamento, para dotá-lo de um povo capaz de dar suporte à tarefa da construção nacional”.

Em *Populações meridionais do Brasil* (1920), baseado em uma concepção psicorracial, Oliveira Viana identifica três categorias sociais existentes no Brasil. No alto da pirâmide, estariam os arianos brancos da classe superior cujo caráter, “tão valentemente preservado na sua pureza pelos nossos antepassados dos três primeiros séculos, salva-nos de uma regressão lamentável”. Depois, viriam os mestiços que venceram e ascenderam ao longo do tempo por terem se arianizado e deixado de ser “psicologicamente” mestiços. Embaixo, ficariam os negros, os índios e a maioria dos mestiços que entram na formação de nosso caráter coletivo como “força revulsiva e perturbadora”. Para Viana, as funções superiores da civilização brasileira cabem aos arianos puros, contando com o importante concurso dos mestiços “vencedores”: “São estes os que, de posse dos aparelhos de disciplina e de educação, dominam a turba informe e pululante de mestiços inferiores e, mantendo-a, pela compressão social e jurídica, dentro das normas da moral ariana, a vão afeiçoando, lentamente, à mentalidade da raça branca.”(FAUSTO, 2001)

No caso de um pensador autoritário nacionalista como Oliveira Vianna a questão racial constituiu um tema central para sua interpretação do Brasil que perpassou mais de uma obra sendo o assunto central de um livro publicado pelo autor nos anos trinta. Neste sentido, Fausto considera que:

Doze anos mais tarde, em 1932, Oliveira Viana publicou *Raça e assimilação*, um texto dedicado exclusivamente à questão racial, como seu título indica. Trata-se de um escrito pretensamente científico, em que procura fixar critérios demonstrativos da pureza da raça ariana, composta de diferentes etnias, que vinham resistindo, no Brasil, à contaminação dos “sangues bárbaros” de negros e índios. A resistência estaria ocorrendo, principalmente, nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, graças à imigração europeia e à formação de sólidos núcleos coloniais. Viana não chegava a sonhar com uma raça de dolicocefalos louros, mas, aceitando a

realidade de um “Brasil moreno”, esperava que o tipo nacional acabasse por ter sangue predominantemente branco (FAUSTO, 2001).

Tal caracterização da questão racial gerou várias críticas ao pensamento de Vianna que segundo Fausto(2001) rejeitou a tese de que seu trabalho almejasse demonstrar a superioridade de uma raça frente a outra. Para Vianna ele não estaria realizando uma escala de qualidade, apenas estava expondo “o fundamento científico da diferença das raças”. Diante das pertinentes críticas ao racismo e à eugenia grotesca de sua obra, Vianna nunca renunciou expressamente a esses pontos de sua obra (FAUSTO, 2001).

Azevedo Amaral por sua vez entendia que caberia ao Estado promover a eugenia, nas palavras de Fausto “incentivando as uniões convenientes e a seleção das etnias imigratórias desejáveis.

Fausto destaca que numa das obras mais conhecidas de Azevedo Amaral, *O Estado autoritário e a realidade nacional*, publicado em 1938, sob a vigência da ditadura do Estado Novo, Azevedo Amaral vai defender enfaticamente a continuidade do processo de imigração europeia, “representante de uma raça e de uma cultura superiores, garantindo a ‘vitória étnica’ do elemento branco”. A questão étnica é tida como central subordinando todas as demais segundo o pensamento de Azevedo Amaral.

Ainda com relação à questão racial, Fausto (2001) faz uma consideração interessante sobre o posicionamento de Azevedo Amaral quanto às constituições brasileiras de 1934 e 1937. Apesar de elogiar a Carta de 1937, criticou ambas por terem restringido o ingresso de “grupos étnicos desejáveis”, segundo seu pensamento, ao país.

O racismo de Amaral é sintetizado da seguinte forma por Fausto (2001) na sua obra:

O alvo principal do racismo de Azevedo Amaral concentra-se na “classe dos mestiços”, em especial os mulatos, que, em suas palavras, desde a metade do século XVIII, constituía um grupo ponderável da população. Esse grupo era considerado inadequado para o exercício de funções públicas, embora muitos deles, ainda segundo Amaral, tenham sido figuras brilhantes, representando papel de primeira ordem no desenvolvimento cultural do Brasil. Mas, mesmo esses indivíduos brilhantes, para não falar dos mestiços em geral, sempre se inclinaram a um parasitismo medíocre, por força dos fatores étnicos e do psiquismo gerado pelos cargos que exerciam, na burocracia estatal e no mundo político. Coerente com sua visão autoritária, Amaral afirma que os mestiços desenvolveram forçosamente uma tendência

à insubordinação crônica contra todas as formas de autoridade disciplinadora. Embora o contraste entre o imigrante — expoente de uma ética de trabalho — e o “mestiço parasitário” não esteja explicitamente formulado, ele é implícito em muitas passagens de sua obra principal

Apesar de todas as diferenças apontadas, Fausto afirma que Oliveira Vianna e Azevedo Amaral convergência na avaliação dos tempos em que viviam e apresentam propostas semelhantes para os problemas do Brasil (2001). O problema do Brasil é que ele não possuía uma nação, não existia no Brasil do seu tempo uma identidade nacional e a forma de resolver este problema central do Brasil passa pela adoção de um regime autoritário.

Para Oliveira Vianna a adoção de um regime autoritário era percebida como uma forma de “criar” a nação a partir da perspectiva conservadora, culturalista e tradicional.

Azevedo Amaral também concebeu a necessidade da adoção de um regime autoritário como necessária para formar a identidade nacional, mas também para proporcionar o desenvolvimento do país.

Fausto (2001) ressalta que Amaral era defensor do capitalismo industrial, a ser promovido pelo regime autoritário-corporativo e assim escrevia nos anos trinta com grande proximidade com o que ocorria no governo sobretudo durante o Estado Novo.

A modernização do país só seria possível com um Estado Autoritário, dotado de um centro de poder centralizado, com extensa possibilidade de atuação, sem qualquer participação popular, ainda mais se não-controlada pelas lideranças deste Estado.

Na conclusão de seu livro *O Estado autoritário e a realidade nacional*, Amaral justifica a autoridade frente ao conceito de liberdade em razão da segurança nacional que ela propicia:

A autoridade é a expressão dinâmica da vontade coletiva compelindo as forças da iniciativa individual a manterem-se dentro de limites compatíveis com a segurança estrutural do sistema. A liberdade é a energia contraditória que se manifesta na ação do indivíduo resistindo ao poder compressivo da autoridade. Todo o jogo do dinamismo social e político consiste no perpétuo conflito entre essas duas correntes que pelo seu atrito permanente asseguram a continuidade da estrutura orgânica da sociedade. O enfraquecimento de uma dessas forças além de certos limites acarretaria automaticamente a decadência e a morte do organismo social, fosse pelo

esmagamento das unidades que o vitalizam, fosse pela subversão do vínculo de solidariedade coordenadora sob a pressão da rebeldia individualista. O equilíbrio necessário entre os dois fatores, que, pela sua ação polarizada, plasman e mantêm a sociedade, só pode ser alcançado pelo predomínio do ritmo unificador da vontade social sobre a multiplicidade de energias promanadas de cada componente do corpo coletivo. **Há muito mais perigo de desorganização do todo pela rebeldia das partes que da compressão excessiva destas por um poder desmedido da coletividade. Assim, para que uma nação se organize com probabilidades de enfrentar vitoriosamente as vicissitudes com que o futuro a pode surpreender, o conceito de liberdade tem de ajustar se aos imperativos da sobrevivência, que impõem a necessária ascendência de um ritmo unificador expresso na ideia de autoridade (AMARAL, 2002, PP.160-161 grifo nosso).**

Azevedo Amaral e Oliveira Vianna perceberam a movimento das massas no início do século XX como um problema que seria seu comportamento em grupo ser caracterizado pela irracionalidade das suas ações.

Como descrito no primeiro capítulo deste trabalho o antirracionalismo é um elemento presente no ideário autoritário e serve para justificar um Estado Autoritário que deve guiar uma massa que segundo os autoritários seriam irracional, movida pelas paixões e sujeita a manipulação. Desta forma Azevedo Amaral e Oliveira Vianna por exemplo vão defender o carácter dirigente da elite intelectual e sua posição hierárquica superior no quadro social. Neste sentido, Azevedo Amaral ressalta que:

Mas, para obedecer ao sentido essencialmente progressista que o caracteriza, o Estado Novo não pode prescindir da influência permanente das forças intelectuais e culturais que representam os elementos de dinamismo espiritual da coletividade. E o papel dessas forças não deve ter o cunho de subalternidade pela limitação das suas atividades ao desempenho de uma função meramente interpretativa da ideologia básica da organização nacional. Ao lado dessa missão, a elite intelectual tem a exercer outra ainda mais profunda e de muito maior alcance nas suas finalidades. Cumpre-lhe revelar ao próprio Estado as possibilidades de desenvolvimento, incluídas como forças latentes no estilo atual das instituições. Se os intelectuais têm a exercer a função exclusiva de tornar a Nação e o Estado conscientes da sua própria realidade e dos rumos que têm a seguir para desenvolver as possibilidades contidas nas instituições nacionais, é claro que as prerrogativas espirituais da elite não podem ser sujeitas a quaisquer restrições (AMARAL, 2002, p. 158).

Para autores como Azevedo Amaral e Oliveira Vianna o irracionalismo presente na dinâmica social do século XX acentuava ainda mais a percepção da inadequação do liberalismo e de suas instituições que partiam de uma compreensão de que o comportamento social e as instituições agiam seguindo a reta razão.

Para Vianna o ideário da República liberal proclamada em 1889 e registrada na Constituição Republicana de 1891 era a expressão de um conjunto de ideias exóticas, resultado do que ele define como idealismo utópico, um conjunto de propostas inadequadas à realidade nacional.

Em sua obra *O Idealismo da Constituição*, Vianna afirma que:

Idealismo utópico é, pois, para nós, todo e qualquer systema doutrinário, todo e qualquer conjunto de aspirações políticas em intimo desaccôrdo com as condições reaes e organicas da sociedade que pretende reger e dirigir. O que realmente caracteriza e denuncia a presença do idealismo utópico num systema constitucional é a disparidade que ha entre a grandeza e a impressionante eurythmia da sua estrutura e a insignificancia do seu rendimento effectivo - e isto quando não se verifica a sua esterilidade completa. Uma dada sociedade tem, majestosamente installado no seu cimo, como um corôamento de gloria, um poderoso machinismo, capaz de produzir uma porção de coisas uteis e bellas: capaz de produzir a paz, a justiça, a ordem, tranquilidade; capaz de produzir a prosperidade, o progresso, a civilização; capaz de produzir o governo do povo pelo povo, o regímen da opinião, a democracia, a liberdade, a igualdade, a fraternidade: - e, entretanto, esse formidavel aparelho, capaz de produzir tanta coisa util e bella, não produz, justamente pelo character utópico da sua organização nada disto - porque, em regra, produz o contrario disto (VIANNA, 1939, p.11)

A defesa do Estado Autoritário caminha junto com a crítica à experiência da Primeira República e a importação de ideias de outros países. Fausto (2001) ressalta que criticar a inadequação das ideias liberais significava se contrapor à soberania popular e suas formas de representação, em especial as experiências parlamentaristas e o voto secreto e universal.

Fausto (2001) ainda recorda que ao refletir sobre o titular da soberania e sua compreensão moderna, Amaral vai atacar o pensamento de Rousseau:

Agora que os bárbaros saídos das trincheiras da grande guerra, para destruir ilusões e reavivar na consciência política da Europa o senso das realidades, nos estão abrindo os olhos, podemos ver através da fantasmagoria democrático-liberal e começamos a descobrir de novo aquilo que os nossos antepassados do período proto-histórico reconheceram, logo que se formaram as primeiras coletividades humanas e de que ninguém duvidou durante dezenas de milhares de anos, até que a lucidez da inteligência francesa foi perturbada pelos encantadores entorpecentes fermentados no cérebro peculiar do grande Jean Jacques. Esse postulado, que foi a primeira noção sociológica intuitivamente adquirida pelo homem, é o conceito de que o poder promana de quem governa e não pode portanto, sem flagrante absurdo, ter a sua origem atribuída à vontade dos que são governados (AMARAL, 2001, p. 33).

Amaral defensor do Estado Novo ao analisar a experiência da Primeira República vai também criticar o sufrágio e a eleição direta que para ele eram

incompatíveis com a realidade brasileira, um exotismo que punha em risco a segurança do Estado e da sociedade.

Retornando, ao exame do que se passou entre nós na dissolução da primeira República, concluiremos sem dificuldade que a eclosão das chamadas oligarquias foi a maneira única como o organismo nacional pode reagir à ameaça de morte criada para ele pelos efeitos da democracia liberal e, particularmente, do sistema representativo baseado no sufrágio promíscuo e na eleição direta. Até onde nos teriam levado essas instituições, não apenas incompatíveis com a realidade nacional, mas positivamente antagônicas à segurança do Estado e da sociedade, se no dinamismo coletivo não se houvessem formado correntes que, por mais desorientadas que fossem, obedeciam contudo aos imperativos primaciais do sentido hierárquico da organização do Estado? A prática efetiva do regime democrático-liberal teros- ia arrastado a uma situação de anarquia política e de caos social (AMARAL, 2001, P.34).

As experiências parlamentares são igualmente criticadas por Amaral depreciadas frente a experiência do governo pessoal do Imperador:

Quanto à prática do parlamentarismo no Império, não passou ela de uma imitação das exterioridades das instituições exóticas que havíamos copiado. Encerrado o período mais ou menos anárquico da Regência, logo nos primeiros anos do reinado do segundo Imperador, começou este a exercer uma ditadura que, embora disfarçada habilmente pelo funcionamento da maquinaria constitucional, apresentava os mais inconfundíveis sinais demonstrativos da ação do poder pessoal, que era em última análise a força dirigente da política e da administração pública (AMARAL, 2001, pp.34-35).

A defesa da concentração da função de criação das normas no Poder Executivo é defendida tanto por Oliveira Vianna como por Azevedo Amaral. Vianna vai afirmar que o mundo presenciava à decadência dos parlamentos e eles seriam inúteis para a administração:

Os Parlamentos vão sendo insensivelmente postos de lado e não sei se seria exagerado dizer que se estão tornando progressivamente um aparelho inútil e dispendioso. Os homens de governo, que querem fazer administração e não política, não encontram nesses nenhuma fonte segura e sã de orientação, capaz de norteá-los na gestão dos negócios públicos (VIANNA, 1939, p. 241).

Por esta razão Vianna vai considerar a subordinação do Presidente à Câmara absurda (FAUSTO, 2001). Amaral convergindo com Vianna compreende que como a atividade legislativa exigia cada vez mais conhecimento técnico para resolver de problemas de diversas naturezas, deveria ser atribuída ao Executivo “a tarefa de elaborar as leis, com a colaboração dos órgãos técnicos da administração, como já vinha acontecendo em muitos países” (FAUSTO, 2001). Com relação ao Poder Legislativo se mantido pelas novas constituições, “caberia ao Parlamento examinar

os projetos de lei e quase sempre aprová-los”, dando um voto de confiança ao Executivo” (FAUSTO, 2001).

Os pensadores autoritários vão opor ao sistema representativo desenvolvido a partir da existência de partidos políticos, um sistema de representação corporativo em que as classes econômicas, a representação profissional tivesse lugar com a eliminação dos partidos que representavam as falhas da Primeira República (FAUSTO, 2001).

Fausto destaca que o corporativismo no Brasil teve pouca efetividade porque sempre: “Houve sempre uma tensão entre o poder concentrado no Executivo e as tentativas de representação corporativa, constituindo o primeiro o polo decisivo, seja sob a forma do Partido-Estado, seja sob a forma da figura presidencial” (FAUSTO, 2001).

Contra a existência do parlamento de matriz liberal, contra qualquer intermediário que prejudique a ação dinâmica da autoridade deve segundo o pensamento autoritário prevalecer a vontade da autoridade constituída que corporifica a nação e neste ponto se destaca a importância dada ao Presidente da República e seu carisma.

Segundo Fausto (2001) é o presidente que cumpre a função de no pensamento autoritário “de ligar os fios do tecido social, de baixo para cima”, desta forma Vianna por exemplo:

(...) sustenta que o ideal do Estado Novo é ter um chefe de Estado que não seja um chefe de partido, mas uma autoridade que se coloque acima das facções partidárias e grupos de qualquer natureza, de modo a poder dirigir a nação do alto, agindo como uma força de agregação e unificação e não como uma força de desagregação e luta.

A prática política do Estado Novo, sobretudo em seus primeiros tempos, correspondeu a essa perspectiva, tendo-se em conta o trabalho de construção do personagem Getúlio, o reforço de poderes em suas mãos, com apoio da elite militar e civil, a inexistência, na prática, de órgãos corporativos autônomos. Ressalve-se que a representação das “classes econômicas” existiu, mas sob a forma dos Conselhos Técnicos, alguns dos quais já criados antes do regime de 37, como órgãos de canalização de demandas, junto ao Executivo (FAUSTO, 2001).

Ideias como estas apresentadas neste capítulo representam uma amostragem das propostas originárias do pensamento autoritário num período em que este ideário atingiu o apogeu com a adoção parcial no Estado Novo.

Fausto ressalta que quase todos os atores políticos da época deram ouvidos a este ideário professado por Azevedo Amaral e Vianna recuperados neste trabalho para ilustrar o pensamento político autoritário, sobretudo os militares com a exceção de alguns liberais (FAUSTO, 2001).

Com o fim do Estado Novo, seus principais pensadores perderam espaço, mas Fausto considera que deve-se refletir sobre os problemas decorrentes da retomada desta experiência histórico em períodos posteriores e dá o seguinte exemplo:

O regime militar, cuja duração (1964-85) foi bem mais longa que a do Estado Novo, representou uma retomada das práticas autoritárias e de influência de pelo menos um de seus principais ideólogos — Francisco Campos, o único que estava ainda vivo naquele período.

Em muitos aspectos, assemelhou-se ao Estado Novo, mas em um novo contexto em que, apesar da guerra fria, os regimes autoritários, justificados como forma de combate ao comunismo, hesitavam em reconhecer explicitamente as supostas virtudes do autoritarismo. A repressão, a violência e a tortura contra os inimigos ou adversários do regime, a suspensão de direitos civis e políticos, a censura aos meios de comunicação ocorreram em um grau de extensão inédito na história brasileira. **Por certo, a legislação excepcional e a prática do Estado Novo ecoaram na modelagem do regime militar** (FAUSTO, 2001, GRIFO NOSSO).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo sobre o sentido de autoritarismo nas ciências sociais é importante para fugir a um senso comum muito presente no meio midiático e nas análises sobre o comportamento de governos e instituições ao redor do mundo.

Conhecer como o meio acadêmico e científico reflete sobre esta palavra e como ela interfere na realidade social, num tempo específico e deixa suas marcas é essencial para se compreender as relações sociais e repensar o comportamento político e social em tempos de crise e de transformações sociais.

Intelectuais no passado brasileiro também de crise, ao pensarem um novo Brasil, um novo Estado que deveria suceder à Primeira República Brasileira, Oliveira Vianna e Azevedo Amaral pensaram e projetaram um novo caminho para o Brasil. Críticos do liberalismo da República leram o passado do país como um descaminho e justificaram a consolidação de um Estado Forte centralizado, sem a configuração das instituições liberais como o caminho a ser implementado.

O Estado Novo foi a resultado mais próximo deste ideário, constituindo um momento histórico de formação das instituições brasileiras e cujas marcas e experiências impactaram a sociedade e o imaginário brasileiro.

Mesmo impulsionando um Brasil mais urbano e industrial, com direitos sociais garantidos, o custo das conquistas de um período autoritário desdobram-se na sequência das experiências históricas brasileiras: como a saída militar para crises, a violência e a perseguição contra as oposições políticas, a ausência da autonomia sindical no modelo de sindicato único, o medo da mobilização das massas trabalhadoras e de sua representação em partidos de esquerda, a valorização da configuração de um presidente forte em contraposição à existência de parlamento de representação popular e plural da sociedade.

Estudar o pensamento autoritário no Brasil é estudar a influência de um ideário político que atingiu o apogeu no Estado Novo e que cuja experiência foi retomada em parte durante a ditadura civil-militar brasileira denotando uma capacidade de sobrevivência que deve alertar toda análise social e jurídica que busque compreender as instituições e garantias democráticas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Azevedo. **O Brasil na crise actual**. Brasileira, 1934.

AMARAL, Azevedo. **O Estado autoritário e a realidade nacional**. Disponível em <https://bdjur.tjce.jus.br/jspui/bitstream/123456789/118/1/AMARAL,%20A%20%20estado%20autorit%C3%A1rio.pdf>. Acesso em 24/06/21, 2002.

BOBBIO, Norberto et al. **Dicionário de Política**. vol. 1. Brasília: Editora Universidade de Brasília, v. 674, 1998.

FAUSTO, Boris. **O pensamento nacionalista autoritário:(1920-1940)**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2001.

VIANA, Oliveira. **Instituições políticas brasileiras Brasília**: Senado Federal, 1999. Biblioteca Básica Brasileira.

VIANNA, Oliveira. **O idealismo da Constituição**. Brasileira, 1939.

VIANA, Oliveira. **Problemas de política objetiva**. Distribuidora Record, 1974.

VIANNA, Oliveira. **Raça e assimilação**. Brasileira, 1938.